



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1125/2010

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**.

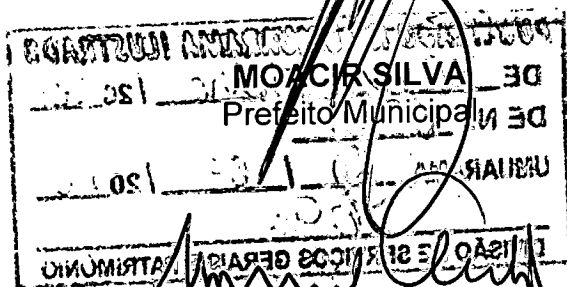
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.580.542-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 029.062.149-85, nomeado em 24 de maio de 2010 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, designado para prestar serviço no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro 12040
DE N.º 8982
UMUARAMA, 20 1.09 12040
509
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO